



DECRETO NÚMERO 1.162/2026

“Revoga o decreto nº 1.026, de 01
de julho de 2026.”

O Prefeito Municipal de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º) Fica revogado, o Decreto nº 1.026, de 01 de julho de 2026, que designou o Sr. Flávio Carvalho Queiroz Tomé para, sem prejuízo de suas atuais funções e sem ônus para o erário municipal, responder pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Sabará, 03 de setembro de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará